



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033-A/2024

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
COMITÊ INTERSETORIAL DE APOIO À
ALFABETIZAÇÃO E À FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO
LÉRIO/PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, RENATO
LIMA DE SALES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de ações intersetoriais que promovam o
fortalecimento da alfabetização e o suporte integral aos estudantes e suas famílias,
especialmente no ciclo de alfabetização;

CONSIDERANDO a importância de integrar as áreas da educação, saúde,
assistência social, conselho tutelar e sociedade civil em um esforço conjunto para garantir
direitos e melhorar os índices educacionais do município;

CONSIDERANDO a relevância de apoiar as famílias como agentes
fundamentais no processo educativo das crianças,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituído o **Comitê Intersetorial de Apoio à Alfabetização e à Família**,
com a finalidade de discutir, planejar e propor ações integradas de apoio aos estudantes
em idade de alfabetização e suas respectivas famílias no Município de Vertente do
Lério/PE.

Art. 2º

O Comitê Intersetorial será composto pelos seguintes membros indicados:



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

I - Educação:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Bethania Souza de Oliveira Silva - CPF: 0 [REDACTED]
2. Gilvaneide Maria Serafim Ferreira - CPF: 16 [REDACTED]

Representante de Professores do Ciclo de Alfabetização:

1. Josefa Janaína Santos de Souza - CPF: 0 [REDACTED]

II - Saúde:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Edna Silva Marques Feitosa - CPF: 0 [REDACTED]
2. Mariana dos Santos Duarte - CPF: 10 [REDACTED]

Representante das Equipes de Atenção Primária à Saúde:

1. Felipe José Fernandes da Silva - CPF: 0 [REDACTED]

III - Assistência Social:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Cristiana Gonçalves da Silva - CPF: 0 [REDACTED]
2. Manoela Tereza Luiz do Nascimento - CPF: [REDACTED]

Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

1. Lenilda Silva dos Santos - CPF: 0 [REDACTED]

IV - Conselho Tutelar:

Representante do Conselho Tutelar:

1. Suelane Maria da Cruz - CPF: 1 [REDACTED]

V - Sociedade Civil:

Representante de Pais ou Responsáveis:

1. Raquel Mariana da Silva - CPF: 0 [REDACTED]

Representante de Organizações Comunitárias ou Associações Locais:



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

1. Isabel Barbosa dos Santos - CPF: 072.550.017-60

Parágrafo Único: Os membros do Comitê serão indicados pelas respectivas áreas ou segmentos e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

- I. Diagnosticar as principais dificuldades e barreiras enfrentadas pelos estudantes e famílias no ciclo de alfabetização;
- II. Planejar e propor ações intersetoriais que promovam o acesso a direitos e o desenvolvimento integral das crianças;
- III. Articular iniciativas e programas que integrem educação, saúde, assistência social e proteção social;
- IV. Acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à alfabetização e ao fortalecimento do vínculo família-escola;
- V. Estimular a participação da sociedade civil no planejamento e monitoramento das ações.

Art. 4º O Comitê terá um coordenador, escolhido entre seus membros, responsável por:

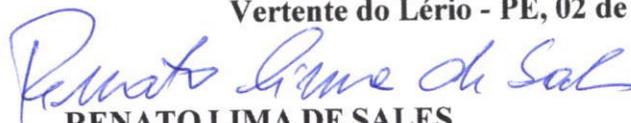
- I. Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas;
- III. Representar o Comitê em eventos e atividades correlatas.

Art. 5º O Comitê Intersetorial se reunirá:

- I. Ordinariamente, a cada dois meses;
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do coordenador ou da maioria dos membros.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério - PE, 02 de maio de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO